



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0422 – Páginas 03

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 056/2021

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021

ERRATA DA RESENHA CONTRATO Nº 220/2021

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

DECRETO Nº 056/2021, De 16 de novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DAS PROPOSTAS APROVADAS NA LEI ALDIR BLANC DE EMERGENCIAL CULTURAL.

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública das propostas aprovadas no "Edital 01/2021/ LEI ALDIR BLANC DE EMERGENCIAL CULTURAL", observando-se as regras deste Edital, dá à Lei 14017 de 29 de Junho de 2020 e da Lei 150/2021 de 21 de outubro de 2021.

NOME	PROJETO	CPF/CNPJ	VALOR APROVADO
ALESSANDRO MARTINS DE VERA - JOÃO	BUMBA MEU BOI ESTRELA DE SÃO	067.614.593-03	10.000,00
COMUNIDADE ESPIRITA-CRISTÃ JOANNA DE ÂNGELIS	CORAL IRMÃ DE CASTRO	27.547.260/0001-38	10.000,00
JORGE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO L. CARNEIRO	I FETEC - I FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL DE CENAS CURTAS DE BARÃO DE GRAJAÚ	078.928.593-22	10.000,00
EDSON FERREIRA LIMA	APRESENTAÇÃO PEÇA "A RAPOSA E A ONÇA"	800.609.193-53	5.000,00
FRANCISCO DAYSON DUARTE LUZ	ESPETACULO "PAIXÃO DE CRISTO"	053.497.743-01	5.000,00
GISELI BORGES DE MORAIS MIRANDA	FEST GAMER LEVEL 2	061.077.303-89	5.000,00
JAIRAN ALVES AZEVEDO	CURSO DE DANÇA	606.640.473-35	5.000,00
IRENE DIAS DA SILVA —	OFICINA ART&BELEZA	728.171.513-72	2.047,00

JOÃO DE DEUS —	REIZADO	880.565.113-34	1.300,00
ADINILZA SILVA SOUSA —	GRUPO DE DANÇA APARECIDA	081.369.083-89	500,00
MATEUS DA SILVA NUNES —	HUMORISTA / CENÁRIO	034.753.493-70	500,00
ANA JESSICA DIAS AZEVEDO —	OPERETA DE NATAL	056.484.423-35	3.000,00
DELMA NUNES DE SOUSA —	ARTESANATO	871.911.563-68	1.000,00
GLICELIA ALVES FERREIRA —	OFICINA "O QUE DER NA TELHA"	290.087.148-41	1.000,00
JUCIARA DA SILVA COSTA SOUZA —	CURSO DE CROCHÊ	659.593.103-68	2.000,00
MARCELO VENTURA DE SOUSA —	QUADRILHA "NINGUEM SABE"	022.121.213-26	3.000,00
RIZIA COSTA SOUSA —	ARTESANATO	077.547.483-55	2.000,00
SILVANIA PEREIRA DA SILVA	CURSO DE CROCHÊ	015.148.923-83	2.000,00
THALLANY DE SOUSA SILVA	QUADRILHA RITOS E RITMOS	064.821.413-31	3.000,00
RAIANE VENÂCIO DA SILVA	BIBLIOTECA – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	062.114.723-07	1.800,00
EDILEUZA NUNES DE SOUSA	REFORMA DO CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA DO MARANHÃO	888.128.633-53	3.000,00
TAYNARA SAMANDA DIAS DE BRITO		046.712.043-98	1.000,00
ANA JESSICA DIAS AZEVEDO	OPERETA DE NATAL	056.484.423-35	3.000,00
DELMA NUNES DE SOUSA	ARTESANATO	871.911.563-68	1.000,00
AGRIPINO SUNDARUO FILHO	BANCA COCO RALADO	698.099.093-49	10.000,00
GEAN SILVA ALMEIDA	BANDA MORENA SAKANA	031.942.233-05	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0422 – Páginas 03

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADRIANO JORGE FERREIRA	FORRÓ DO GUERRA	076.772.243-42	5.000,00
JOSÉ EYKY GONÇALVES RODRIGUES	PISADINHA DE BARÃO	072.998.373-07	5.000,00
JAILTON NOGUEIRA FEITOSA	MORENA CHARMOSA	011.951.962-37	5.000,00
ANTÔNIO SOUSA FONTINELE FILHO	FIÔ ATUALIZADO	045.518.243.48	5.000,00
CÉZAR DIAS FERREIRA	BANDA FÉ E MISSÃO	001.969.443-17	5.000,00
MARIA LAURA BARROS COSTA	MARIA LAURA	022.235.053-92	5.000,00
CRISTIANA FERNANDES DE SOUSA	CRISTIANA FERNANDES E BANDA	065.060.563-20	5.000,00
MAURICIO DIAS DOS SANTOS	FORRÓ 2 DESEJOS	028.529.373-79	2.500,00
GERSON DE SOUSA CARVALHO	FORROZÃO OS FERAS DE BARÃO	052.109.723-13	2.500,00
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA	MANTEGA SHOW	372.805.383-04	2.500,00
FELIPI DE ALMEIDA SOUSA	FELIPI ALMEIDA	064.581.473-33	2.500,00
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA	NONATINHO SHOW	641.405.713-49	2.500,00
DEBORAH THYELLE MORAIS DA SILVA	DEBORAH MORAIS	617.804.593-00	1.000,00
RODRIGO ALMEIDA SOUSA	RODRIGUINHO CANTOR	617.758.023-88	1.000,00
ERIVELTON SOUSA BISPO	ERIVELTON	054.796.273-84	1.000,00
IAGO PEREIRA DA SILVA	IAGO	073.616.233.01	1.000,00
WILAS DOS SANTOS SILVA CARVALHO	WILAS DOS SANTOS	600.468.493-78	1.000,00

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 16(dezesseis) dia do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TOMBADA SOB O Nº 08/2021, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021 DE INTERESSE DA PREFEITURA BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Barão de Grajaú- MA

A| Comissão Permanente de Licitação, após análise decide por INABILITAR as empresas:

1) **JC VIDA**, não apresentou a declaração solicitada no item 4.5.3.10. do edital Declaração do profissional detentor do Atestado de Capacidade Técnica de que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos.

2) **DP DE SOUSA LOCACAO E CONSTRUCAO**, não apresentou o comprovante de inscrição municipal, em desconformidade com o item 4.5.1, alínea k do edital; não apresentou a declaração solicitada no item 4.5.3.9 (4.5.3.9. Declaração de que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho).

3) **SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS**, apresentou a Declaração de Responsabilidade do Engenheiro Milton Brito Bonfim não consta a assinatura do mesmo, sendo que está declaração está assinada por L.P TOTAL SERVIÇOS MECANICOS EIRELI CNPJ: 10.846.808/0001-48, em desconformidade com o item 4.5.3.10 do edital. Não apresentou a declaração solicitada no item 4.5.3.8. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela PROPONENTE para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da PROPONENTE, das OBRAS objeto desta licitação, assinada pelos responsáveis.

4) **ELETROCOL LTDA**, apresentou a Declaração de Responsabilidade do Engenheiro sem a assinatura do mesmo, em desconformidade com o Item 4.5.3.10 do edital; A empresa por possuir o regime de apuração normal deveria apresentar o SPED contábil, em desconformidade com o item 4.5.2.1.1 do edital..

HABILITAR as empresas:

- 1) **J C CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA.**
- 2) **J W SOUSA LIMA EIRELI**
- 3) **ROSA BARROS EIRELI**
- 4) **AD E JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões dos recursos administrativos.

Barão de Grajaú, 12 de novembro de 2021

Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL

Giseli Rodrigues das Chagas
Membro da CPL

Adalberto de Azevedo Carvalho
Membro da CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0422 – Páginas 03

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TOMBADA SOB O Nº 10/2021, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de Reforma de Posto Médico (UBS AUREOLINO RIBEIRO VIANA) no Município de Barão de Grajaú-MA

A) Comissão Permanente de Licitação, após análise em conjunto com o Setor de Engenharia (Parecer anexo) decide por INABILITAR as empresas:

1) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, apresentou o CRC, solicitado no item 4.5.1 em cópia simples, sem autenticação, descumprindo 4.3 do edital; não apresentou as declarações solicitadas nos itens 4.5.3.9 e 4.5.3.10 (4.5.3.9. Declaração de que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho e 4.5.3.10. Declaração do profissional detentor do Atestado de Capacidade Técnica de que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos); não apresentou a garantia de participação solicitada no item 4.5.2.3 do edital.

2) DP DE SOUSA LOCACAO E CONSTRUCAO, não apresentou o CRC emitido pelo Município de Barão de Grajaú, solicitado no item 4.5.1 do edital, apresentou o atestado de capacidade técnica em nome de Felix Bispo, entretanto o mesmo não consta na declaração de responsável Técnico, não apresentou o comprovante de inscrição municipal, em desconformidade com o item 4.5.1, alínea k do edital; não apresentou as declarações solicitadas nos itens 4.5.3.9 e 4.5.3.10 (4.5.3.9. Declaração de que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho e 4.5.3.10. Declaração do profissional detentor do Atestado de Capacidade Técnica de que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos)

HABILITAR a empresa:

1) GRANVIP GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA.

Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões dos recursos administrativos.

Barão de Grajaú, 12 de novembro de 2021

Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL

Giseli Rodrigues das Chagas
Membro da CPL

Adalberto de Azevedo Carvalho
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ERRATA DA RESENHA DE CONTRATO

ERRATA DA RESENHA.CONTRATO Nº220/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA, CNPJ Nº 10.645.510/0001-70). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Grajaú -MA. ONDE SE LÊ: “VALOR GLOBAL: R\$ 476.146,05 (quatrocentos e setenta e seis mil e cento e quarenta e seis reais e cinco centavos)” LEIA-SE: “VALOR GLOBAL: R\$ 483.494,01 (quatrocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e um centavo)”. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 10 de NOVEMBRO DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; THIAGO GOMES DUARTE – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI.

OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o município de Barão de Grajaú-MA.

EMPRESA:DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAÚDE & VIDA CNPJ Nº 10.645.510/0001-70

Onde se lê: “VALOR: R\$ 476.146,05 (Quatrocentos e setenta e seis mil e cento e quarenta e seis reais e cinco centavos).”

Leia-se: “VALOR: R\$ 483.494,01 (quatrocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e um centavo)”.

Barão de Grajaú - MA, 09 de novembro de 2021.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde